



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 030/2014**

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTOR PARA DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (PNAP), NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro de Educação a Distância – Cead, de acordo com a legislação em vigor e conforme a Resolução 01/2010 torna público o processo seletivo de Tutores para atuar no **Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal**, na modalidade de Educação a distância, visando ao preenchimento de 08 (oito) vagas, distribuídas entre aqueles que assumirão suas funções com início previsto para o 1º semestre de 2015.

1. DAS ATRIBUIÇÕES E VAGAS

1.1 Caberá ao tutor, dentre outras funções:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os estudantes.
- b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso.
- c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.
- d) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- e) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- f) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes.
- g) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino.
- h) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria.
- i) Participar do processo de Avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável
- j) Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
- k) Participar das reuniões presenciais realizadas durante o curso.

1.2 Serão oferecidas 08 (oito) vagas para tutores que poderão atuar na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso(TCC) e/ou conjunto de disciplinas: Introdução a modalidade EAD; Estado Governo e Mercado; O Público e o Privado na Gestão Pública; Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro; Políticas Públicas; Planejamento Estratégico Governamental; O Estado e os Problemas Contemporâneos; Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública; Gestão Democrática e Participativa; Processos Administrativos; Gestão Logística; Plano Diretor e Gestão Urbana; Gestão de Redes Públicas e Cooperação; Elaboração e Avaliação de Projetos e Metodologia Científica. Todas as disciplinas serão ministradas através de plataforma MOODLE.

2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 030/2014**

2.1 Somente poderão se inscrever no processo candidatos que preencham os requisitos, relacionados abaixo:

2.1.1 Ter como formação mínima Graduação nas áreas Administração, Administração Pública, Arquitetura, Ciência da Computação, Ciências Sociais, Ciência Política, Direito, Economia, Educação, Engenharias, Serviço Social e Sociologia, em cursos reconhecidos pela CAPES.

2.2 **Estar vinculado ao setor público**, em qualquer uma das seguintes situações:

a) ser servidor público, efetivo ou profissional do magistério contratado, de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal); **OU**

b) ser aluno de programa de pós-graduação *Lato ou Stricto-Sensu* reconhecido pelo MEC/CAPES; **OU**

c) ser profissional vinculado à Instituição de Ensino Superior de origem da tutoria, como, por exemplo, professor voluntário, convidado ou similar.

2.2.1 O vínculo público deverá estar vigente durante a atuação na tutoria.

2.2.2 Em qualquer das situações descritas no item 2.2, além do vínculo público atuante, deverá o candidato comprovar os seguintes requisitos:

Ter concluído a pós-graduação *Lato Sensu* ou estar cursando a pós- graduação *Stricto Sensu* em qualquer área de conhecimento, reconhecido pela CAPES.

2.2.3 Cumprir o previsto na Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 e na Resolução FNDE nº 26/2009, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa (UAB).

2.3 Da Documentação exigida para a inscrição:

Após a inscrição *online* (conforme item 4.1), o candidato deverá entregar pessoalmente ou por meio de procurador (procuração simples), na recepção do Cead, fotocópias legíveis (frente e verso) dos seguintes documentos:

2.3.1 Formulário, gerado no momento da inscrição *online*, disponível no endereço eletrônico www.cead.ufjf.br, devidamente preenchido (com letra de forma legível), datado e assinado.

2.3.2 Cópia do documento de identidade e CPF.

2.3.3 Comprovantes autenticados em cartório ou for servidor público, devidamente credenciado pelo Cead, dos Diplomas e/ou Certificados dos cursos referentes titulação; não possuindo estes documentos, poderão ser aceitas cópias do Protocolo de Requerimento dos mesmos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 030/2014**

2.3.4 **Declaração que comprove o vínculo público** vigente durante o período do curso, assinada pelo responsável do setor da Instituição, **ou declaração de IES** que comprove que o aluno da pós-graduação está regularmente matriculado e frequente nesta, **ou contracheque atualizado** recebido pelo candidato.

2.3.5 *Curriculum Vitae* simplificado (quatro últimos anos) em uma via, conforme Modelo da Plataforma Lattes, disponível em <http://lattes.cnpq.br>.

2.3.6 Comprovantes de todas as atividades descritas no *Curriculum Vitae*, de acordo com o item 3, organizados na sequência do *Curriculum Vitae*.

2.4 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as atividades que constem no *Curriculum Vitae* e que não forem devidamente comprovadas. Não serão também aceitas inscrições que venham com *Curriculum Vitae* diverso do modelo especificado acima.

2.5 Os documentos e *Curriculum Vitae* serão inseridos em envelope, com identificação clara, sendo lacrado diante do candidato pelo encarregado da recepção do Cead.

2.6 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no Formulário de Inscrição ; bem como a apresentação, na recepção do Cead, de toda a documentação exigida neste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO

3. O processo de inscrição será realizado em duas etapas: inscrição online e validação da inscrição.

3.1 Na primeira etapa, os candidatos deverão realizar suas inscrições no *site* do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), clicando no *link* próprio, referente ao Edital, preenchendo os dados solicitados. Em seguida, o candidato deverá imprimir o formulário de inscrição, que é gerado a partir da conclusão da inscrição, datá-lo e assiná-lo. Serão avaliados somente os dados fornecidos no ato da inscrição *online*, devidamente comprovados.

3.2 Na segunda etapa, para validar a inscrição, o candidato deverá comparecer ao Centro de Educação a Distância, Cead - Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário, Bairro São Pedro – Juiz de Fora – MG (próximo ao prédio do CRITT), das 8h às 17h, pessoalmente ou por meio de procurador (procuração simples), e entregar a documentação exigida observando o horário de funcionamento do Cead.

3.3 A inscrição *online* será realizada a partir das **18h do dia 27 de novembro de 2014 às 23:59h do dia 10 de dezembro de 2014**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 030/2014**

3.4 A inscrição será validada com a entrega dos documentos mencionados no item 2, na recepção do Cead, no horário descrito no item 3.2, **SOMENTE** no período de **28 de novembro de 2014 a 11 de dezembro de 2014**, exceto sábado e domingo.

3.5 O candidato receberá comprovante no ato da entrega da documentação.

3.6 O ato de inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo consistirá de duas etapas : a primeira será a **análise curricular** – eliminatória, e a segunda a **entrevista** - classificatória, ambas valendo 100 pontos.

4.2 A entrevista será utilizada para avaliar os candidatos nos seguintes critérios: conhecimento nas áreas das disciplinas do curso, habilidade e familiaridade com TIC's habilidade de comunicação interpessoal, disponibilidade de tempo (inclusive para viagens aos polos) e motivação demonstrada para atuar no programa.

4.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR

QUADRO I – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

I - Formação Acadêmica (máximo de 30 pontos)	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	Concluída 5 (cinco) pontos
	Mestrado	Concluído 10 (dez) pontos
		Cursando 05 (cinco) pontos
	Doutorado	Concluído 15 (quinze) pontos
Cursando 10 (dez) pontos		
II - Atuação no Magistério superior (máximo de 20 pontos)	5 (cinco) pontos por ano letivo completo, até 20 (vinte) pontos	
III- Atuação na Educação Básica (máximo de 10 pontos)	2 (dois) pontos por ano letivo completo , até 10 (dez) pontos	
IV – Atuação em Monitoria em ensino Superior (máximo de 05 pontos)	01 (um) ponto por ano letivo completo, até 05 (cinco) pontos	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 030/2014**

<u>V-Atuação em Educação a Distância</u> (máximo de 20 pontos) Docência e/ou Tutoria	05 (cinco) pontos por ano letivo, até 20 (vinte) pontos.
<u>VI – Experiência na Plataforma MODLE</u> (máximo 15 pontos)	03 (três) pontos por ano letivo, até 15 (quinze) pontos.

4.3.1 No item *I Formação Acadêmica*, caso o candidato possua mais titulações na mesma categoria, somente será pontuado por um delas. Ex: dois mestrados concluídos, pontuação referente somente a um deles.

4.3.2 Não haverá sobreposição na contagem dos períodos nos itens referentes a atuação, de modo que, havendo duas funções exercidas em período de tempo simultâneo, sendo elas no mesmo nível de ensino, computar-se-á somente o tempo na linha cronológica em que elas foram exercidas. No entanto, havendo tempo de exercício no ensino superior (graduação e pós- graduação), ambos os tempos serão somados, cada qual com o seu sistema de pontuação.

4.3.3 No que se refere aos documentos comprobatórios de tempo de exercício em magistério, em qualquer nível na educação básica ou ensino superior na modalidade presencial, somente serão aceitos como comprovantes as certidões ou declarações emitidas pelo responsável pela instituição de ensino, devidamente assinadas, devendo constar explicitamente nos documentos as datas de início e de término do exercício.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A Seleção dos inscritos será realizada nas dependências do Curso por uma Comissão de Seleção de Tutores formada por 3(três)membros, dois indicados pelo Coordenador do Curso e um membro do Cead que acompanhará este processo seletivo. O local de arquivamento dos documentos dos candidatos classificados será a Coordenação do respectivo curso.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O desempate será realizado levando-se em conta os seguintes critérios, sucessivamente:

6.1 Idade mais elevada para candidato com idade igual ou superior a 60 anos de idade completos até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 030/2014**

6.2 Maior pontuação no critério referido no item V Atuação em Educação a Distância.

6.3 Maior pontuação no critério referido no item II Atuação no Magistério superior.

6.4 Maior idade, exceto para os que se enquadram no item 6.1.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado da análise curricular será divulgado no *site* do Cead/UFJF (www.cead.ufjf.br) no dia **12 de janeiro de 2014**, a partir de 17h.

7.2 Os recursos quanto à análise curricular deverão ser encaminhados EXCLUSIVAMENTE no dia **13 de janeiro de 2014, das 14h às 18h**, somente através do e-mail cead.selecaoedita@ead.ufjf.br. O candidato receberá uma resposta automática acusando recebimento.

7.2.1 O modelo de recurso, disponível no *site* do Cead, deverá ser usado para solicitar a revisão da nota, devendo constar o nome do candidato e a expressão: **Curso de Gestão Pública Municipal – TUTOR ou Recurso – Edital 30**.

7.2.2 Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso.

5.2.3 NÃO SERÃO ANALISADOS RECURSOS ENVIADOS FORA DOS PADRÕES descritos nos itens 7.2.1 e 7.2.2.

7.3 Os resultados dos recursos e convocação para entrevista serão divulgados no *site* do Cead/UFJF (www.cead.ufjf.br) dia **14 de janeiro de 2014**, a partir das 17h.

7.3.1 Caberá à Comissão de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Dessa decisão não caberá recurso.

7.4 Os candidatos selecionados na primeira etapa, deverão comparecer à entrevista, que será no dia **16 de janeiro de 2014 às 14 horas**, no prédio da Faculdade de Administração, segundo andar, Sala ESPAÇO ADM - EAD.

7.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no *site* do Cead/UFJF (www.cead.ufjf.br) no dia **20 de janeiro de 2014**, a partir das 17h.

7.6 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação obtida. No impedimento de qualquer um destes, os demais classificados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 030/2014**

7.7 Será oferecida aos candidatos aprovados uma capacitação envolvendo temas inerentes a EAD, operacionalização no ambiente Moodle (Ambiente Virtual de Aprendizagem), *modus operandi* e organização curricular do referido curso. A data da capacitação e o número de encontros presenciais serão definidos e divulgados posteriormente, no *site* do Cead www.cead.ufjf.br. A participação no curso de capacitação será requisito obrigatório para o exercício da tutoria para os candidatos que não tem experiência como tutores ou docentes em Ead.

7.7.1 A participação de 75%, em cada uma das etapas, das atividades da Capacitação Institucional (etapas *online* e presencial) é requisito obrigatório para a vinculação ao projeto.

7.7.2 Mais informações sobre o curso de capacitação serão publicadas no *site* do Cead assim que disponíveis.

8. DA ATUAÇÃO E PAGAMENTO

8.1 O tutor selecionado deverá ter disponibilidade para as atividades aos sábados e domingos, e para viajar aos polos no semestre letivo, além de participar de reuniões e treinamentos na UFJF.

8.2 O tutor receberá, durante o período em que estiver atuando, bolsa cujo valor mensal é de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

8.3 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, conforme artigos 20 e 21 da Resolução nº 26/2009 do FNDE, levando-se em conta o desempenho e a adaptabilidade do tutor na prática da tutoria.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital nem as que deixem de apresentar algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data e horário diferentes dos estabelecidos neste edital.

9.2 As dúvidas referentes ao Edital somente serão respondidas através de e-mail, **nos dias úteis**, e deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico cead.selecaoedita@ead.ufjf.br.

9.3 Findo o processo de seleção, a documentação referente aos candidatos classificados ficará sob posse e guarda da Coordenação do Curso, pelo período de 5 (cinco) anos a contar da data de publicação do Resultado Final do processo seletivo, divulgado no site do Cead/UFJF.

9.4 Transcorrido o prazo de cinco anos, a Coordenação do Curso dará à documentação referida acima a destinação prevista na legislação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 030/2014**

9.5 Os documentos dos candidatos desclassificados poderão ser resgatados pelos mesmos, na recepção do Cead, em até 60 (sessenta) dias, após a publicação do Resultado Final do processo seletivo, divulgado no *site* do Cead/UFJF.

9.5.1 Decorrido o prazo supramencionado, o Cead dará à documentação dos candidatos desclassificados a destinação conforme a legislação pertinente.

9.6 É vedado ao candidato à Tutoria ser aluno do curso.

9.7 A critério da Direção do Cead/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a ser parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

9.8 A critério do Colegiado do Curso, os tutores que atuarem no primeiro semestre letivo poderão ser reconduzidos para outros semestres seguintes, para efeitos da seleção prevista neste edital.

9.9 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, responsável por dirimir as questões relacionadas a este Edital.

9.10 A validade da seleção objeto deste Edital será de 12 (doze) meses, contados da divulgação do resultado final. O prazo de validade poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério do Cead/UFJF.

Juiz de Fora, 27 de novembro de 2014

Liamara Scortegagna
Coordenadora UAB Centro de Ensino a Distância CEAD / UFJF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 030/2014**

ANEXO I – RESUMO DAS DATAS

TUTOR (GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL /PNAP)

INSCRIÇÕES ONLINE	27/11/2014 – 10/12/2014
EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	28/11/2014 – 11/12/2014
RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO	12/01/2014
RECURSO	13/01/2014
RESULTADO DO RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	14/01/2014
ENTREVISTA	16/01/2014
RESULTADO FINAL	20/01/2014